

Direito, Mulher e Literatura: intersecções sobre o papel das mulheres na década de 1930, pelas lentes de Raquel de Queiroz.

Suzanna Luiza Pereira Soares¹

RESUMO

O presente artigo busca entender o papel social das mulheres na década de 30 por meio da análise da obra *Caminho de Pedras*, de Raquel de Queiroz. Tal temática se faz importante, uma vez que em pleno século XXI as mulheres ainda se deparam com situações de discriminação e exclusão social somente pelo fato de ser mulher. Para alcançar tal proposta, optou-se pelo caminho do Direito e Literatura, vertente que vem ganhando espaço e pesquisadores no âmbito jurídico. A partir dessa visão, usou-se a obra literária *Caminho de Pedras* de Raquel de Queiroz como ponto de partida para entender o papel social da mulher da época, através da vivência narrada por Noemi, a protagonista. O romance foi publicado no ano de 1937, momento conturbado da política nacional, sob um governo autoritário de Getúlio Vargas e a repressão dos movimentos sociais. É nesse contexto histórico que Raquel de Queiroz lança seu livro sobre a militância de uma mulher nordestina que rompe com o paradigma da mulher ideal da época, que tem seu papel social subordinado ao masculino e restrito ao âmbito privado da vida em sociedade. Por isso ao ir contra ao padrão imposto Noemi paga um preço alto por suas escolhas, sofrendo exclusões e discriminações sociais. Para a pesquisa, que teve caráter monográfico e crítico, utilizou-se os procedimentos metodológicos bibliográficos interdisciplinar, fazendo relações entre Direito e Literatura, uma vez que essa última descreve a trajetória e os problemas sociais vivenciados por Noemi e permitem análise através das ciências jurídicas.

PALAVRAS-CHAVE

Direito e Literatura; Feminismo; Mulheres; Raquel de Queiroz;

1. INTRODUÇÃO

Raquel de Queiroz, nasceu em 17 de novembro de 1910, na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará e ficou conhecida por sua escrita regionalista e pelas personagens femininas únicas e fortes. Foi a primeira mulher a ingressar

¹ Graduanda em Direito pela Faculdade Jacy de Assis da Universidade Federal de Uberlândia. Artigo Científico apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação da Professora Doutora Cândice Lisboa.

a Academia Brasileira de Letras no ano de 1977. Escreveu vários livros, dentre eles os romances “O Quinze” publicado em 1930, com vinte anos de idade, fato que fez chamar atenção e a partir daí projetou-se na vida literária brasileira.

Raquel carregava a bandeira de romances com temas sociais como pano de fundo, com sua escrita realista e engajada, expunha lutas e conquistas do povo, e em sua maioria da população nordestina. No ano de 1932 lançou outro romance “João Miguel”.

Em 1937, a romancista publicou “Caminho de Pedras”, obra que servirá como substrato ao estudo desse artigo. A obra escolhida é interessante para analisar o papel social da mulher na década de 1930 já que traz como protagonista uma mulher que se destaca pelo engajamento político diante de uma sociedade ainda não aberta a esta nova representação social feminina.

Assim, a obra, ao analisar um período histórico a partir de uma narrativa situada nesse exato momento e espaço permite abstrair e pinçar configurações sociais daquela época, ou seja, estudar a situação da mulher em meados de 1930 pelas lentes de uma mulher militante daquele ano. Há que se considerar desde já, que a protagonista Noemi é díspar do modelo considerado ideal para o feminino nesse recorte histórico.

A partir da premissa que de a literatura tem o poder de narrar situações, períodos históricos e os sentimentos dos sujeitos ali emaranhados, atrelado ao fato de Raquel ter vivido e buscado sua emancipação pelo trabalho em meados de 1930, a obra Caminho de Pedras possui o condão de permitir investigar sobre aquela sociedade e época através se sua narrativa.

A importância e relevância de escrever sobre a condição social da mulher no Brasil se dá pela crescente necessidade de se discutir sobre a desigualdade de gênero e sobre a luta feminina no Brasil hoje. Ainda nos dias atuais, mesmo com anos de lutas pela igualdade de gênero, é comum que nos deparemos com situações de constrangimentos femininos pelo simples fato de ser mulher, as repressões que ainda existem sejam com relação à liberdade feminina, ao corpo feminino e ao acesso da mulher ao trabalho e ao âmbito público de forma geral.

Para estudar o passado é necessário fontes históricas que permitam entender ao fatos e relações interpessoais daquele período, e a literatura vai além desse objetivo, ela narra as próprias relações entre os sujeitos inseridos

naquele contexto histórico com profunda densidade psicológica. A soma desses elementos remete o leitor àquela cena, àquele lugar, àquela época.

Por isso Caminho de Pedras de Raquel de Queiroz tem aqui a característica de traduzir um espaço e tempo pelo qual se buscará entender o a como se encontrava inserida a mulher no meio social, usando como lente a escrita de Raquel e a composição de suas personagens femininas no romance escolhido.

Portanto, buscou-se responder através desse estudo interdisciplinar questões relacionadas a investigação da inserção social feminina no âmbito público e como era o olhar social sobre Noemi. Nesse sentido, considerando que ainda nos dias atuais as mulheres não gozam de igualdade de gênero e se veem discriminadas quando exercem plenamente sua liberdade, busca-se entender o papel social das mulheres na década de 30 por meio da análise da obra Caminho de Pedras, de Raquel de Queiroz.

Optou-se por um estudo interdisciplinar que permite além da investigação social através dos institutos jurídicos, acrescer de estudos de outros campos do saber, como a Literatura e a Sociologia, por exemplo. Isso pois a desigualdade de gênero não é um problema do qual se encarrega somente o Direito, mas é uma situação que carece de união de esforços de toda a sociedade para sua erradicação e atingir a igualdade de gênero. Assim, a interdisciplinaridade, mais que escolha, é necessidade para atingir conclusões mais completas possíveis.

A pesquisa utilizou-se do método indutivo, objetivando-se, de maneira particular a um modo geral, estudar as evidências colecionadas com a pesquisa para entender-se das menores às mais gerais constatações. Como métodos procedimentais, escolheu-se o método monográfico, o crítico e o comparativo na busca por resultados completos e críticos, além de uma visão multiangular da condição social da mulher no recorte histórico escolhido. Buscou-se através do procedimento comparativo, traçar paralelo analítico sobre a condição feminina em meados de 1930 com a atualidade feminina no Brasil.

2. DIREITO E LITERATURA

Inicialmente cabe explicar a vertente Direito através da Literatura, que embora tenha surgido nos Estados Unidos em meados de 1970, pouco se falava dessa interrelação no Brasil.

Estima-se que no ano de 1987 já existiam disciplinas relativas a Direito e à Literatura em aproximadamente 175 Faculdades de Direito dos Estados Unidos, incluindo a Faculdade de Direito de Harvard.²

Ainda nos Estados Unidos, surge em meados de 1970 o movimento Law and Literature que visa questionar o afastamento da ciência jurídica da literatura e seus elementos para analisar e fazer compreender o Direito. Os precursores desse movimento foram J. Boyd-White com sua obra *“Law as Rhetoric, Rethoric as Law : the arts of cultural and communal life”* e Richard Weisberg com obras como *“The Failure of the Word”*, *“When Lawyers Write”* e *“Poethics: and Other Strategies of Law and Literature”*.

Boyd-Whit inaugura o Movimento com sua obra *The Legal Imagination* que busca pensar o Direito a partir de diversas peças literárias como Henry Adams, Ésquilo, Jane Austen, William Blake, Geoffrey Chaucer, D.H. Lawrence, Marlowe, Helman Melville, Milton, Molière, George Orwell, Alexander Pope, Proust, Ruskin, Shakespeare, Shaw, Shelley, Thoreau, Tolstoy e Mark Twain.³

Embora no decorrer da história do Direito alguns doutrinadores já tivessem entendido e usado a correlação entre esses dois campos do saber, como por exemplo Ihering, Jellinek e Radbruch, na Alemanha, e até mesmo Kelsen em 1905 publica em Viena uma obra juvenil denominada *“A doutrina de Dante Alighieri sobre o Estado”*⁴, foi o Law and Literature Movement que ascendeu e consolidou o estudo do Direito e Literatura no campo jurídico. Isso porque o movimento promovia métodos de sistematização e organização dos estudos concernentes à Literatura e Direito.⁵

² JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Literatura & Direito : uma outra leitura do mundo das leis**. Rio de Janeiro : Letra Capital, 1998, p. 21, nota de rodapé 2.

³ GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **O Direito nos Estados Unidos**. São Paulo: Manole, 2004, p.244.

⁴ AMADO, Juan Antonio García. **Breve Introducción sobre Derecho y Literatura**. In: _____. *Ensayos de Filosofía Jurídica*. Bogotá : Temis, 2003. p. 361.

⁵ SCHWARTZ, Germano. **Pode o direito ser arte?: Respostas a partir do direito e literatura**. Disponível em:

<http://conpedi.org/manaus/arquivos/anais/salvador/germano_schwartz.pdf (Acesso em: 18 de agosto de 2018, 10H:16min.) p.1019.

No Brasil já em 1995, Antônio Candido em sua obra “*Vários Escritos*”⁶ já havia percebido que a Literatura tinha muito o que contribuir às outras ciências por seu poder transformador e sua capacidade de fazer sentir e imaginar através das palavras que constroem narrativas.

Candido traça relações entre Direito e Literatura, e milita no sentido de ser a Literatura um Direito Fundamental da pessoa humana. Ele sistematiza seu posicionamento em dois aspectos, o primeiro deles sob o argumento que a literatura é uma necessidade universal que deve ser atendida, uma vez que se a negamos estamos a diminuir nossa própria personalidade, “porque pelo fato de dar forma aos sentimentos e à visão de mundo ela nos humaniza. Negar a fruição da literatura é mutilar nossa humanidade.”⁷

No segundo aspecto há que se observar a literatura como uma necessidade geral, ou seja, seria uma manifestação da pessoa humana que traduz situações, a incluir restrições e negações de direitos e liberdades, a miséria, as submissões e mutilações. Esse aspecto dá a literatura a voz de denunciar situações, muitas vezes desumanas, o que gera uma necessidade geral da população que necessita satisfação, fazendo assim, nascer um direito. Confirmando ainda mais sua tese de que a Literatura tem tudo a ver com a luta pelos Direitos Humanos e Fundamentais.

No que tange a produção científica no campo Literatura e Direito e o ingresso e popularização dessa vertente dentro dos muros da academia, tem-se que a partir do ano de 2007 através do Encontros Nacionais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) em seu XVI Congresso Nacional, houve pela primeira vez o grupo de trabalho temático em “Direito e Literatura” que hoje possui o nome de “Direito, Arte e Literatura”.

Somam onze anos desde a fundação desse grupo temático e apura-se “132 artigos apresentados no grupo de trabalho temático “Direito, Arte e Literatura” dos Encontros Nacionais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) entre os anos 2010 e 2016.”⁸

⁶ CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 3ª ed. São Paulo: Duas cidades, 1995.

⁷ CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 3ª ed. São Paulo: Duas cidades, 1995. P.256

⁸ RIBEIRO, Iara Pereira; RUIZ, Pedro do Amaral Fernandez. **Produção científica em direito e literatura no Brasil**. In: V Colóquio Internacional de Direito e Literatura, 2017, Uberaba. V Colóquio Internacional de Direito e Literatura: Justiça, Poder e Corrupção. Porto Alegre: Uniube. Faculdades Guanambi, Capes, 2017. v. II. p. 409-426.

Como pode-se observar, a vertente Direito e Literatura tem ganhado espaço nas academias e na produção científica. Tem crescido o número de trabalhos publicados com essa temática, além de disciplinas relacionadas à essa intersecção nas faculdades de Direito do Brasil e Congressos com tema central sobre a Literatura e o Direito.⁹

Demonstrado um breve esboço do surgimento do movimento Direito e Literatura, sua chegada e fixação no Brasil, é importante que se clareie essa relação, demonstrando os pontos de convergência entre esses dois campos do saber, como um pode enriquecer o outro e as benesses que esse diálogo traz a quem a ele é exposto.

Ao aproximarmos o Direito dos demais campos do saber da compreensão humana¹⁰ ampliamos as discussões sobre problemas jurídicos de caráter social e cultural. Assim, cria-se um diálogo ambicioso, sensível e próximo às realidades dos problemas levantados e suas possíveis soluções, de forma efetiva.

Para Robert M. Cover, as interfaces entre Direito e a Literatura significam que o direito e a narrativa estão juntos e são inseparáveis, pois,

Nenhum conjunto de instituições jurídicas ou normas existe em separado das narrações que o situam e lhe proporcionam significado. Para cada constituição existe um épico, todo decálogo possui uma escritura. Uma vez compreendido no contexto das narrativas que fornecem significado, o direito se torna não meramente um sistema de regras a serem observadas, mas o mundo no qual nós habitamos. Nesse mundo narrativo, direito e narração estão inseparavelmente relacionados.¹¹

Para o autor, do mesmo modo que a História e a Literatura estão presentes no universo normativo, também está a norma ligada à sua origem, finalidade e experiência nas narrativas desenvolvidas para contar a realidade que ocorre cotidianamente. Assim, estaria a norma, mesmo quando envolvida em um texto legal, imersa na narração, fruto da imaginação de composição de palavras, de resultados esperados e de casos para os quais seria aplicada.

⁹ A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia possui uma disciplina optativa denominada Direito e Arte, ministrada pela professora Mestre Neiva Flávia de Oliveira. Existe na mesma Universidade o Congresso de Direito e Literatura da Universidade Federal de Uberlândia em sua 3ª edição, promovido pelo Entremeios – Grupo de Estudo em Direito e Literatura, sob a coordenação da Prof. Doutora Cândice Lisboa.

¹⁰ BARON, Jane B. **Law, Literature, and the Problems of Interdisciplinarity**. 108 Yale Law Journal, 1998, p.1059-1085. P.1059

¹¹ COVER, Robert M.. **NOMOS E NARRAÇÃO**. Anamorphosis: Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p.187-268, Julho/Dezembro 2016. Disponível em: <<http://rdl.org.br/seer/index.php/anamps/article/view/299/pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2017., p188

Explicitando esse posicionamento, André Karan e Roberta Gubert explicam,

A possibilidade da aproximação dos campos jurídicos e literário favorece ao direito as barreiras colocadas pelo sentido comum teórico, bem como reconhecer a importância do caráter constitutivo da linguagem, destacando-se os paradigmas da intersubjetividade e intertextualidade.¹²

Com seu caráter crítico e desbravador, a literatura é uma obra de arte. E como arte, ela surpreende, modifica, faz questionamentos e propõe inquietações, e principalmente, amplia os horizontes e os saberes.

Essa aproximação traz ao Direito a oportunidade de sensibilizar-se e conhecer os anseios, sofrimentos e dores do outro, pois a literatura tem o poder de trabalhar com a imaginação dos leitores e de sentir em si os sentimentos colocados pelo autor naquela narrativa.

Nesse mesmo entendimento, Renan Porto e Thaísa Faleiros explicam que:

A interseção entre a Arte e o Direito tem um papel importante na produção de subjetividades do jurista, pensando este não mais como um operador técnico de um sistema já posto, mas agora como quem é capaz de criar alternativas, linhas de fuga, possibilitando novas formas de organização, resolução de conflitos e mediações jurídico-institucionais. É necessário que haja uma epistemologia jurídica que resgate no jurista a sua capacidade de pensar e criar formas de ordenação da sociedade. Pensar o papel da Arte no Direito é pensar também o Direito como Arte, o jurista como criador sensível aos afetos da realidade que o cerca, um experimentador de novas práticas em busca da produção de novos conceitos e formas de ordenação social possíveis, antecipando nessa produção os meios para lidar com as contingências e tornar real o que era improvável.¹³

Dessa forma, a Literatura que é forma de expressão da arte, deve ser considerada como caminho hábil ao Direito para uma efetiva concretização das normas e principalmente para uma comunicação mais clara e sensível com o destinatário dos deveres e direitos que lhes é assegurado pelo ordenamento jurídico.

A atividade artística é um fazer ousado, que questiona as ordens impostas, que desafia os padrões existentes e busca inovar, repensar e chegar

¹² Org. KARAN, André; GUBERT, Roberta M.; NETO, Alfredo Copetti. **Direito e Literatura: Reflexões Teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008, p.12

¹³ PORTO, Renan Nery; FALEIROS, T.H. **A Arte como Forma de (Re)produção de Subjetividades no Sistema Jurídico**. Direito, arte e Literatura I. 1ª Ed.: CONPEDI, 2014.p.12

a novos caminhos e alternativas. O jurista deve agir como o artista, que questiona o que foi posto, busca tocar os sentimentos do outro, que não se atém aos conservadorismos e busca através do seu particular transformar a realidade da sociedade que o cerca.

Quando falamos sobre a escrita no Direito, falamos também sobre narrativa, pois sempre haverá interpretação daquela escrita para aplicar-lhe a norma. Assim, o jurista sempre estará lidando com a narrativa, seja ela contada pelo cliente ao advogado, ou depois o magistrado lendo a narrativa do processo, ou as narrativas das doutrinas estudadas pelos graduandos.

O Direito é também narrativa, e a narrativa tem o poder de acessar sentimentos em quem as lê, assim também deve acontecer com o Direito, quem o aplica deve sentir em si a realidade que o outro trouxe ao processo e mais do que aplicar-lhe a letra da lei deve entregar-lhe a solução para seu problema ali exposto, deve fazer com que o litigante tenha satisfeito seus anseios de forma sensível.

Por conseguinte, a Literatura não deve ser percebida como mero acessório do Direito ou como possibilidade de comunicação com a sociedade, mas sim como parte dele, formando, desta perspectiva, uma relação de cooperação, onde a presença de ambos juntos seria mais enriquecedora. Nesse sentido a Literatura traz ao Direito seus métodos literários descritivos para narrarem suas pretensões de forma clara, para assim evitar confusões de manifestações e posteriores obscuridades e simulações.

3. Caminho de Pedras: analisando a ficção de Raquel de Queiroz

O romance se inicia com a chegada de Roberto, um jornalista militante comunista, a Fortaleza, capital do Ceará com a missão de reunir os operários militantes para construir uma célula do Partido Comunista Brasileiro naquela região.

Contudo, contrariamente do que se imagina o leitor ao iniciar a leitura, Roberto não é caracterizado de forma varonil ou heroica, pelo contrario, o jornalista desempregado aparenta cansaço, desconforto com a mudança e

dificuldades financeiras, uma vez que se hospeda em uma pousada antiga e barata.

Ao iniciar sua missão de reconstruir o Bloco Camponês comunista, Roberto encontra uma dificuldade inicial, unir operários e intelectuais em um mesmo movimento. Isso porque embora militassem na mesma causa, achavam os operários que os intelectuais não deveriam compor sua militância, e vice e versa. Nesse contexto, o jornalista traz à tona as complicações de conciliação entre os intelectuais e os operários, levantando-se pelos operários a hipótese de que Roberto não passava de alguém que só daria ordem e seria a cabeça do movimento, enquanto o proletariado continuaria a ser comandado, inclusive em sua própria luta. Tal situação fica muito claro na passagem,

O preto alto tomou a palavra:

- É porque nós já estamos fartos, camarada Rufino, de ir atrás dos doutores, e os doutores depois nos dão o fora. O operário tem que andar com seus próprios pés, é o que eu penso.
- O camarada Roberto trabalha conosco desde os tempos do Bloco Camponês!
- Ele pode ser sincero, mas chegando aqui é pra dominar! Vem organizar, vem chefiar, vem controlar... O operário é que deve guiar o operário e não elemento estranho à classe!¹⁴

Pode-se entender que o personagem Roberto tem suas fraquezas e problemas expostos, tornando-o um homem comum, sem heroísmo e grandes façanhas, inclusive inicialmente rotulado pelos operários de alguém que chegou ao movimento proletário para chefiar. Todo esse dilema de Roberto servirá para dar espaço à história e trajetória de luta de Noemi, que pela narrativa de Raquel de Queiroz, merece ter voz e luz no decorrer da obra. O brilhantismo, as maiores batalhas, os anseios e as grandes decisões serão a partir de Noemi, pela sua palavra e seus atos, trazendo para a literatura Brasileira o enfoque feminino para além das questões romantizadas da vida feminina adstritos à romances e ao lar.

No desenrolar da trajetória de Roberto, que se confunde com o deslinde do próprio livro, ele conhece Noemi, que é funcionária de uma casa de fotografia, casada com Jean Jaques, um ex militante com quem tem um filho, o Guri.

A protagonista nos é apresentada tomando café, antes de retornar ao trabalho em uma loja de fotografia, com sua colega Guiomar enquanto no mesmo ambiente Roberto a encara. Noemi nota os olhares interessados e maliciosos de Roberto, e inclusive cogita que seria “faceirice” de sua parte.

¹⁴QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p.15-16

Assim, a primeira aparição de Noemi mostra uma mulher que trabalha fora do ambiente do lar e que além disso, já demonstra fragmentos de desejos, isso porque ao notar os olhares do jornalista, a protagonista imaginou que talvez seria coisa inventada por ela e para ela, não se preocupando com isso, não se repreendendo ou censurando, deixando os pensamentos a guiarem.

Noemi começa a participar dos encontros do Partido, a convite de Roberto que se tornou amigo do esposo de Noemi, Jean Jaques e passa a frequentar a casa do casal. Jean Jaques participou no passado do Bloco Camponês e acabou preso pela militância e em virtude de sua prisão política, amargou de tal modo a odiar a causa. Assim, o engajamento político de Noemi o desagradou, como na seguinte passagem,

- Meu bem, queria que você não fosse mais a essas coisas. Leia, estude e discuta se quiser. Mas não se meta nessas organizações idiotas, que só terá decepções. Eu já conheço isso tudo desde desde o Rio... Por que insiste?

Noemi põe as mãos nos joelhos e por sua vez o encarou, já hostil. – Eu é que devo perguntar: por que você insiste? Oh Jean Jaques, por que você não procura voltar a ser o que já foi?

Ele não se importou com o patético da exclamação. Antes se irritou, insistiu que já sabia tudo, já conhecia tudo. Debalde Noemi exclamou:

- Mas eu, eu não conheço nada, não sei de nada e quero aprender por mim!¹⁵

Aqui, Noemi já demonstra suas vontades e não acata as sugestões em tom de ordem de Jean Jaques. Noemi sabe o que quer para sua vida e não mede esforços em discutir com o marido a respeito de suas decisões, fatos esses que enfurecem cada vez mais Jean Jaques, tornando-o a cada situação mais hostil e violento.

Com a crescente participação de Noemi no movimento comunista, pouco a pouco a protagonista se deixa aproximar de Roberto até se ver completamente encantada por ele.

Apaixonada por Roberto, Noemi cede ao seu desejo de ficar com o jornalista, mas em contraponto não gostaria de deixar o marido que sempre foi bom companheiro e pai.

Passando a conviver com essa dualidade de sentimentos, entre deixar a atual vida, onde tem tranquilidade ou se entregar a um caminho completamente novo e cheio de incertezas ao lado de uma paixão que lhe arrebatou.

¹⁵ QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p.69

Noemi quis se erguer, cumprir a promessa feita a Roberto, dizer tudo. Explicar que gostava do outro, que iria embora com ele. Que tudo era uma coisa terrível e involuntária, e lhe suplicava compreendesse, aceitasse os fatos. Visse como Roberto procurara ser leal, decente... Que ele, Jean Jaques, só teria a lamentar as saudades do filho... (...) Jean Jaques nesse instante voltava. Entrou pelo quarto do Guri, olhou-o algum tempo, aconchegou-lhe a camisa. Depois caminhou para a alcova, foi se despindo, devagar. Ela também trocou de roupa, sentou-se na cama, sacudiu fora os sapatos, as meias. Deitou-se. João Jaques deitou-se ao lado, acendeu um cigarro, ficou fumando, olhando o forro. Dez vezes ela quis falar, não pôde, ficou fingindo que dormia.¹⁶

Pouco tempo depois, Noemi decide em separar de Jean Jaques, que mais amargurado ainda se muda para o Rio de Janeiro, deixando o filho do casal aos cuidados de Noemi. Com o status de adúltera, Noemi perde o emprego e as amizades que tinha, sofrendo discriminação até mesmo dentro do movimento onde militava, pois passou a ser considerada degenerada e não merecedora de respeito, como na cena descrita abaixo,

Muito se comentou na rodinha da praça, no curso em casa de Angelita, em todos os pontos de reunião, os amores de Noemi e Roberto, a inesperada partida de Jean Jaques. Em geral condenavam Noemi. Ainda era muito vivo, em todos, o terror do adultério. Queriam ser independentes, tinham ideias, mas no fundo do coração tinham horror da coisa ruim, do nome feio.¹⁷

Pouco tempo depois de sua nova união com Roberto, sem emprego e se dedicando ao filho, a casa e a luta operária, Noemi é surpreendida com a morte repentina de Guri, que adoece e morre em poucos dias. Noemi perde mais uma vez, agora o filho.

A morte é silenciosa e modesta. Os vivos é que a cobrem de gritos, de aglomeração, de ritos. O Guri morreu suavemente, sem falar, sem saber, decerto sem saudade de nada. Apenas abriu a boca, aspirou o ar numa angústia mais forte do que tudo e uma onda amarelada lhe foi subindo gradualmente pelo corpo, debaixo da pele, tomou-lhe as faces coradas pela febre, ganhou-lhe a boca, a testa, os dedos da mão. Mais nada. O doutor disse baixinho:
- Foi o fim.¹⁸

Com a perda do filho, a protagonista se engaja ainda mais na causa Comunista, culminando em certo dia, ao panfletarem durante a madrugada,

¹⁶QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p.103

¹⁷Op. Cit.p. 137

¹⁸ Op. Cit.p. 168

Noemi e Roberto são presos. Noemi só é libertada por estar grávida do segundo filho, enquanto Roberto é encaminhado para uma colônia penal do sul do país.

Noemi, agora, sozinha e grávida, depois de perder emprego, filho e o segundo marido, sem condições de se sustentar passa a habitar de favor na casa da mãe de um dos companheiros de Partido. Toda a trajetória de Noemi a torna mais forte e decidida, mesmo se encontrando nessa situação de grande dificuldade, ela continua a lutar, por si mesma e pelo filho que há de chegar e também por Roberto, preso, que um dia haverá de ser liberto. Noemi transpassa esperança e superação a cada página.

O romance termina com a cena de Noemi subindo uma ladeira de pedras, quando tropeça em uma pedra solta e o bebê se sacode dentro da barriga, colocando a mão sobre o ventre, diz: “mais devagar, Companheiro!”. Essa cena final traduz a força de Noemi descrita no romance, fazendo alusão ao caminho tortuoso de sua trajetória como mulher, mostrando que até mesmo as pedras soltas que poderiam a derrubar, não são suficientes de lhe colocar ao chão, não passando de um tropeço em uma caminhada que continua.

A partir da narrativa de Queiroz podemos entender a construção do ambiente onde ocorrem os fatos, sob o plano de fundo da Ditadura Vargasista, uma época marcada por um Estado centralizador, intervencionista na economia e principalmente no âmbito social e além de tudo, autoritário.

No ano de publicação da obra, mais precisamente em 10 de novembro de 1937, Vargas instaurava o Estado Novo, que nada mais era que um governo totalitarista repleto de censura e controle social. O Estado Novo se vestia de uma falsa roupagem de libertação do Brasil do “perigo comunista” e instalação de uma ordem geral, argumentos esses que ganham força após a Intentona Comunista em 1935, onde os filiados ao Partido Comunista Brasileiro organizaram um ataque em nível nacional que rapidamente foi desmantelado pelo governo Vargas, contabilizando mais de 200 mortos entre os rebeldes, e culminando no Estado Novo de Vargas.¹⁹

¹⁹ GUERELLUS, Natália de Santanna. **Rachel de Queiroz Política: uma escrita entre esquerdas e direitas no Brasil (1910-1964)**. Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 29, n. 1 – Jan./Jun. 2016 – ISSN online 1981-3082. p. 221-222.

Portanto, ao entender o ambiente de escrita de Raquel de Queiroz e o contexto político-social conturbado pelo qual o Brasil passava, falar sobre gênero, divórcio, rebeldia proletária e comunismo é ir de frente com a censura estatal e através da sua narrativa levar informações e pensamento crítico à uma população que ouve todos os dias nas rádios as propagandas enganosas de um governo ditatorial.

Partindo da hipótese de que a literatura, principalmente a de Queiroz que está relacionada ao Modernismo e ao Regionalismo, descreve a política, o povo, as relações e acontecimentos de um período histórico, faz-se necessário adentrar no universo interdisciplinar de Direito e Literatura para além de entender tal intersecção, justificar a escolha desse modo de pesquisa.

4. As mulheres da década de 1930: as interseções entre Raquel e Noemi no percurso da discriminação feminina

Antes de adentrar na análise da personagem Noemi, há que se entender o lugar feminino naquela sociedade da década de 1930, os grupos sociais com os quais ela dialoga e sua colocação dentro da família. Para entender o porquê de ser Noemi uma protagonista disruptiva e contrario senso do padrão de mulher imposto é necessário caracterizar o próprio modelo imposto.

A condição feminina nas décadas de 1930 perpassava uma situação de restrição ao âmbito familiar da casa, assumindo uma posição de companheira do esposo, cuidadora do lar e dos filhos.

Os números de mulheres integrantes ao mercado de trabalho são poucos e destinados às operárias que precisavam complementar a renda do marido no sustento da família,

O trabalho feminino fora de casa era aceito somente para as mais pobres, por necessidade econômica. Para muitas mulheres, mesmo participando do mundo do trabalho e obtendo sucesso profissionalmente, não apareciam questionamentos sobre seu papel no espaço doméstico. O trabalho da mulher, quando ocorria, tinha forte motivação econômica e era pensado como parte do projeto familiar.²⁰

²⁰ COELHO, Virginia Paes. **Visitando a História a Partir de Memórias Femininas: Mudanças e Permanências na Socialização da Mulher - 1960-1990-**. 2001. 286 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001. p. 72

Assim, não adentra no mercado de trabalho para buscar independência financeira, nesse primeiro momento, mas para garantir a sobrevivência de sua família.

Importa salientar que essa abertura do mercado de trabalho à mulher permitiu que ela ampliasse sua atuação e extrapolasse o âmbito privado da casa, família e filhos, estendendo-se ao mundo público, anteriormente restrito aos homens e sinônimo de proibição ao acesso feminino.

No que tange o modelo familiar dessa época, regia o modelo tradicional com funções limitadas e conhecidas pela sociedade, onde o homem e pai colocava-se como provedor das necessidades da família através de seu trabalho externo. Já o papel da mulher era se limitar aos cuidados domésticos do lar e a criação dos filhos.

Para Simone de Beauvoir, essa delimitação imutável dos papéis dentro da família reforça a desigualdade de gênero, uma vez que fica a mulher restrita ao trabalho doméstico enquanto o homem ganha o mundo público,

Os trabalhos domésticos a que está votada, porque só eles são conciliáveis com os encargos da maternidade, encerram-na na repetição e na imanência; reproduzem-se dia após dia sob uma forma idêntica que se perpetua quase sem modificação através dos séculos: não produzem nada de novo. O caso do homem é radicalmente diferente; (...) Sua atividade tem outra dimensão que lhe dá sua suprema dignidade, e ela é amiúde perigosa.²¹

Ao não permitir que a mulher ingressasse no setor público da sociedade também lhe negava acesso à educação, uma vez que não era necessário demasiado estudo para os trabalhos domésticos, sendo desnecessário a mulher cursar ensino superior ou aprender ciências, por exemplo, devendo sua formação focar nos cuidados do lar e dos filhos.

Esse distanciamento forçado da mulher de uma diferente formação, somado com o os valores do modelo familiar que regia a cultura da época, fez crescer ainda mais a diferença entre gêneros e a inferiorização da mulher, seja em sua capacidade intelectual como na sua força de trabalho, isso porque

²¹ BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.pp. 83-84

“definia comportamentos e papéis sociais, ocupando a mulher um papel hierarquicamente inferior ao homem na família.”²²

Entendida o contexto histórico-social da mulher dos anos 1930, faz-se mister também entender a perspectiva de escrita de Raquel de Queiroz em *Caminho de Pedras*, publicado em 1937, sendo reconhecida como uma autora que rompeu com a literatura restrita aos homens e superar a escrita romântica e “melosa”, que no imaginário popular era o que cabia às mulheres, tanto como leitoras quanto escritoras.

A narrativa de Raquel é repleta de denúncias sociais e dilemas da vida da mulher, superando a literatura que restringia a mulher a alguém sentimental em busca de amor e voltada somente ao âmbito privado do lar.

(...) percebemos as marcas do sistema socialista: a linguagem típica dos militantes, como classe, camarada, companheiros, operários. É esse o universo do romance, que se desdobrará na história de amor entre Roberto, Noemi e João Jaques – a meu ver, o que há de melhor na narrativa – pois colocará a mulher numa situação não apenas de engajamento aos ideais socialistas, mas também em conflitos interiores, particulares, que é escolher entre a estabilidade e a harmonia do casamento – como esposa e mãe – e a nova experiência, como amásia do jornalista, desempregada, separada e, tragicamente, sem o filhinho, que morre inesperadamente.²³

É nesse cenário de uma sociedade proletária e com a retratação de uma protagonista determinada, forte e dona de seu próprio destino que o narrador conta não só a história da vida de Noemi como também o renascimento do movimento comunista naquela região.

Nesse sentido, Margareth Rago dispõe que, quando as mulheres tomaram seu espaço no discurso historiográfico anteriormente centrado no homem, a história social da mulher se confunde com a própria trajetória do feminismo, que buscava visibilidade e consolidação no espaço público.²⁴

²² COELHO, Virginia Paes. **Visitando a História a Partir de Memórias Femininas: Mudanças e Permanências na Socialização da Mulher - 1960-1990-**. 2001. 286 f. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001. p. 70.

²³ OLIVA, O.P. **Rachel de Queiroz e o romance de 30: ressonâncias do socialismo e do feminismo**. *Cad. Pagu* [online]. 2014, nº 43, pp. 385-415. [viewed December 1st 2014]. ISSN 0104-8333. DOI: 10.1590/0104-8333201400430385. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332014000200385&lng=en&nrm=iso. p.406

²⁴ RAGO, Margareth. **As mulheres na historiografia brasileira**. In: SILVA, Zélia Lopes da (org.). *Cultura histórica em debate*. São Paulo: UNESP, 1995. p.86.

É evidente na escrita de Raquel a capacidade de expor o mundo feminino pela própria ótica da mulher, deixando de ser narrada pela dialética masculina onde era descrita de forma frágil e carente de proteção do mais forte – no caso, do homem. Portanto, Queiroz traz a literatura de escrita por uma mulher retratando outra mulher em um discurso de conquista pessoal e rupturas com os padrões impostos ao sexo feminino. Tal rebeldia é permitida por Raquel para que as personagens questionem sua colocação na sociedade a fim de buscar qualquer posição social que deseje, sem imposições e questionamentos sociais. Para Raquel, a mulher nunca foi sinônimo de sexo frágil.²⁵

É a presença feminina nos ambientes exteriores ao lar que faz de Noemi, a protagonista de Caminho de Pedras, uma personagem que chama atenção. Seja por sua militância no Partido Comunista ou pela sua coragem de romper com todo o padrão estabelecido socialmente naquela época para dar lugar aos seus anseios de mulher, como eixo principal da obra.

É possível listar semelhanças entre a personagem Noemi e a escritora, principalmente no que tange a militância no Partido Comunista e a perda de um filho de forma muito repentina, por exemplo. Fatos que fizeram alguns pesquisadores concluírem que Caminho de Pedras seria uma obra “quase” autobiográfica, como por exemplo, Lilian Andrade Ribeiro, que descreve,

(...) são autobiográficas, pois nelas mostram a realidade social, política e cultural da sociedade brasileira (...). Refletem o percurso de suas vidas, a luta pela ascensão social, política e sexual. De forma oculta, e através de outros personagens, descrevem seus sofrimentos e desejos que tiveram nas suas trajetórias de vida. (...) o mesmo aconteceu com Queiroz que viveu em Fortaleza e participou do partido comunista brasileiro... das agitações políticas de sua época. Ambas sofreram preconceitos sociais por ser mulher, tanto no campo social como no intelectual e isso se refletiu em suas obras.²⁶

Raquel de Queiroz tendia sua ideologia ao feminismo anarquista de Maria Lacerda de Moura²⁷, principalmente com relação aos ideários comunistas dos

²⁵ TAMARU, Angela Harumi. **A construção literária da mulher nordestina em Rachel de Queiroz** - Campinas, SP: [s.n.], 2004.p.36.

²⁶ RIBEIRO, Lilian Adriane dos Santos. **Luciérnagas em Caminhos de Pedras: o Estético e o Político como Alternativa de Transgressão**. 2007. Disponível em: <<http://www.uesc.br/seminariomulher/anais/PDF/LILIAN%20ADRIANE%20DOS%20SANTOS%20RIBEIRO.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

²⁷ Maria Lacerda de Moura foi a responsável, juntamente com Bertha Lutz, pela fundação da Liga para a Emancipação Internacional da Mulher, no Rio de Janeiro em 1920. Maria Lacerda foi professora e precursora do feminismo no Brasil, nas décadas iniciais do século XX. Para

anos 1920. “A autora conviveu com alguns membros do movimento operário justamente nesta época, quando o governo do presidente Washington Luís mais reprimiu os remanescentes do Bloco Operário e Camponês.”²⁸ Fato esse que é retratado na obra, quando da chegada de Roberto em Fortaleza para a reconstrução do Bloco Operário Camponês. Noemi se reveste de um ideário feminista e também socialista, como muitas mulheres feministas da época de 1930, ficando conhecidas como uma vertente de feminismo “malcomportado”.²⁹

Nessa fusão entre vida e obra de Queiroz, Eduardo de Assis Duarte conclui,

A obra – e a vida – de Rachel de Queiroz figuram como índices precisos, espécie de marcos ou emblemas do processo de emancipação social da mulher brasileira no século XX. Esta poderia ser apenas mais uma surrada frase de efeito, caso o Brasil não fosse um país onde boa parte das mulheres, dos negros, dos índios e dos pobres em geral convive com a ausência dos requisitos mínimos para o exercício da cidadania, e onde se constata facilmente que esse processo de emancipação ainda está longe de se concluir. O fato de a maioria social da mulher – e de todos os excluídos – ser entre os brasileiros pouco menos que uma utopia dá à obra de Rachel de Queiroz, e também à sua vida, o preciso relevo de fenômeno cuja caminhada teve seus passos acertados com o relógio da História.³⁰

Ao traçar um panorama no Brasil do momento da escrita de Raquel de Queiroz, pode-se entender muito sobre os medos e anseios dos personagens. Tal momento histórico, em síntese, era de grande instabilidade,

No plano nacional, o presidente Getúlio Vargas aproveitava a maré anticomunista para aumentar seu poder político, culminando com a instauração do Estado Novo em 10 de novembro de 1937. O novo governo de caráter autoritário dialogava com os regimes de centralização de poder estabelecidos na Itália e na Alemanha.³¹

além do feminismo, Maria Lacerda pregava o pacifismo, a emancipação feminina e o amor livre e ia publicamente contra o fascismo e o militarismo. Fonte: TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve História do Feminismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1999.p.44

²⁸ QUEIROZ, Rachel de. & QUEIROZ, Maria Luiza de. **Tantos Anos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010, p.43.

²⁹ Termo usado por Céli Pinto para descrever o feminismo anarquista, que seria “malcomportado” em virtude dos posicionamentos radicais para o alcance da liberdade feminina e também por inaugurar os questionamentos sobre a dominação masculina. Ao contrário da atuação das sufragistas brasileiras, e presente vertente identifica que sua exclusão social deriva do poder centrado na mão dos homens, poder esse que surgia da exploração da mulher. *Vide*: PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

³⁰ DUARTE, Constância L. (org.). “**Rachel de Queiroz – literatura e política no feminino**”.in Anais do V Seminário Nacional Mulher & Literatura. Natal, UFRN, 1995. p. 81

³¹ GUERELLUS, Natália de Santanna. **Rachel de Queiroz Política: uma escrita entre esquerdas e direitas no Brasil (1910-1964)**. Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 29, n. 1 – Jan./Jun. 2016 – ISSN online 1981-3082. p.222.

Diante da difusão da onda de medo aos comunistas, Raquel é extremamente ousada em colocar como plano de fundo o fortalecimento de um coletivo que buscava restaurar a luta pelo socialismo enquanto o governo declarava ferrenha oposição a qualquer minúsculo sinal do comunismo. Como resultado de sua proximidade com o Partido Comunista, Raquel tem a casa invadida em 1937 e a obra aqui analisada, censurada e queimada em praça pública.

No final do mesmo ano, a casa de Rachel de Queiroz em Fortaleza foi invadida, documentos pessoais foram apreendidos e a escritora presa no Corpo de Bombeiros. Seu terceiro romance, lançado em 1937 pela José Olympio com o título de *Caminho de Pedras*, foi proibido de circular e exemplares foram queimados em praça pública, junto com tantos outros, de autores considerados “perigosos”.³²

É ainda mais ousada ao colocar como protagonista uma mulher militante que no decorrer da narrativa sede aos seus desejos de uma nova vida, ao lado de um outro homem, rompendo com a figura da mulher submissa da época e do casamento indissolúvel. Nesse sentido, podemos pensar Noemi como uma mulher disruptiva,

Noemi, sem dúvida, representou e representa ainda a luta constante de muitas mulheres que acreditam em seus sonhos e projetos e se esforçam bastante para consegui-los ainda que haja consequências sociais e pessoais gritantes, porém a certeza de um ideal as levam a caminhos.³³

Nota-se no cenário narrativo, que existe um preconceito com as mulheres que fugiram do padrão de “mulher ideal” daquele tempo. Ideal seria aquela mulher com educação rígida voltada ao conhecimento sobre tarefas do lar, com uma postura de obediência, primeiramente ao patriarca da família e após o matrimônio, ao marido. Matrimônio esse, indissolúvel, cuja mantenedora seria unicamente a esposa, que em muitas das vezes deveria abdicar-se de si mesma, seus anseios e desejos para que a integridade matrimonial se sobressaísse.

³² BUENO, Luís. **Romance Proletário em Rachel de Queiroz**. In: *Revista Letras*. n.47. Curitiba: Editora da UFPR, 1997. P. 19-38.

³³ PAIVA, Francisco Jeimes de Oliveira. **Uma Análise Literária em Caminho de Pedras, de Rachel de Queiroz**. Humanidades & Inovação, [S.l.], v. 4, n. 6, dec. 2017. ISSN 2358-8322. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/458>>. Acesso em: 04 nov. 2018. p.164

Não detinham as mulheres altos cargos, lideranças em empresas e também se via afastada dos cargos públicos e das posições políticas. Até mesmo nos sindicatos onde eram bem acolhidas, não lhes eram ofertados nem possibilitados as funções de liderança.³⁴ O modelo da época fortaleceu a dominação masculina e intensificou a desigualdade de gênero e equidade no âmbito público da vida em sociedade.

Nesse sentido, o romance retrata uma cena de discriminação da mulher pelos próprios companheiros de organização, no que tange à participação feminina na luta operária, demonstrando que no pensamento masculino as mulheres não deveriam fazer parte de assuntos políticos e sociais: “(...) Samuel bem que tinha dito: “as mulheres daqui ainda não estão maduras para a luta... Confundem questão social com questão sexual...”.”³⁵

A conversa entre os operários do Bloco Camponês se dá após a separação de Noemi do primeiro marido, para ficar com Roberto. Além de ser julgada por sua escolha de romper o casamento, Noemi, também é subjugada e menosprezada intelectualmente simplesmente por ser mulher. O comentário em tom de piada expõe o problema da desigualdade de gênero, além de constranger às mulheres que participavam do Bloco Camponês.

Nesse sentido, Francisco Jeimes pondera que,

Se bem que é possível observar que as mulheres participaram das lutas políticas, embora fosse bastante complicado à aceitação delas nas lutas dos proletariados, é tanto que muitas delas foram vitimadas por muitos preconceitos, mormente - por questões culturais já enraizadas – a ideologia hegemônica presente na obra diz que o papel da mulher deve se pautar no cuidar da casa, isto é, da família e não participar de movimentos e cursos ideológicos e socialistas de mudança do sistema de governo existente.³⁶

Em decorrência dessa moral que faz parecer natural e obrigatório a colocação da mulher tão somente no ambiente do lar, justificando assim as colocações que diminuem a mulher e questionam sua capacidade intelectual e

³⁴ HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850 – 1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.p. 123.

³⁵QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p. 137

³⁶ PAIVA, Francisco Jeimes de Oliveira. **Uma Análise Literária em Caminho de Pedras, de Rachel de Queiroz**. Humanidades & Inovação, [S.l.], v. 4, n. 6, dec. 2017. ISSN 2358-8322.p.160

laborativa, deu-se o fortalecimento do estereótipo feminino frágil que dificulta, e as vezes impede, a atuação da mulher na esfera pública.

Desse modo, Flavia Biroli explica,

Na modernidade, a esfera pública estaria baseada em princípios universais, na razão e na impessoalidade, ao passo que a esfera privada abrigaria as relações de caráter pessoal e íntimo. Se na primeira os indivíduos são definidos como manifestação da humanidade ou da cidadania comuns a todos, na segunda é incontornável que se apresentem em suas individualidades concretas e particulares. Somam-se, a essa percepção, estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres. Papeis atribuídos a elas, como uma dedicação prioritária à vida doméstica e aos familiares, colaboraram para que a domesticidade feminina fosse vista como um traço natural e distintivo, mas também como um valor a partir do qual outros comportamentos seriam caracterizados como desvios.³⁷

Assim, seria Noemi uma transgressora por desviar-se do valor comportamental que era atribuído às mulheres e por isso criticada e excluída socialmente.

A transgressão de Noemi fica evidente em Caminho de Pedras quando ela rompe o casamento com Jean Jaques, fato inaceitável para a moral da época, tão absurdo para o ideário conservador que Noemi perde o emprego por ser considerada imoral e não condizer com o público que frequentava a loja de fotografias. Perde também a amizade da colega de trabalho que com receio de manchar sua reputação, se afasta de Noemi.

Pois ele sentia muito... Dona Noemi tinha sido uma boa empregada, não tinha queixa a fazer. Mas a Fotografia era frequentada por famílias, a freguesia principal era de primeiras comunhões, noivas, grupos de pai, mãe, filharada... Dona Noemi compreendia... Já tinham reclamado. A senhora sabe, o seu procedimento destes últimos tempos. A própria Guiomar, que antes era tão sua amiga... Enfim, numa casa de negócios, quem manda é a freguesia. Mesmo se tratando dum atelier de arte, como ali, o jeito é obedecer às leis do comércio. Ele até sentia muito, e talvez fosse sofrer dificuldades em encontrar outra auxiliar tão competente. Por isso mesmo tinha hesitado... Mas realmente foi impossível, as reclamações, a senhora sabe...³⁸

O trecho transcrito se refere à demissão de Noemi por Seu Bonavides, o proprietário da loja de fotografia. Percebe-se nele a tradução da repulsa da sociedade da época à mulher adúltera e/ou separada. Mesmo ressaltando repetidamente que Noemi era competente e boa funcionária teria o comerciante

³⁷ MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2014. p. 32.

³⁸ QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p.142

que demiti-la pelas escolhas que ela fez em sua vida privada, não bastando ser profissionalmente competente, teria que ser também moralmente exemplar.

Nesse sentido, a demissão de Noemi pode ser entendida como uma exclusão social de alguém que foge aos padrões desejados de mulher,

Pois bem, e como se neutraliza uma mulher desviante? Entre outras barbarias, expurgando-a da sociedade, vilipendiando sua moral, demitindo-a do emprego para lhe usurpar o poder de compra e forçá-la a se restringir à redoma do lar, tal qual fizeram Noemi.³⁹

O mesmo bom comportamento não é exigido ao fotografo Seu Bonavides pela sociedade que frequenta a loja de fotografias, muito pelo contrário, é visto como comum os olhares tortos dele para com as clientes jovens, como expõe a seguinte passagem,

(...) Seu Bonavides tinha ares de artista, gravata descuidada, olhos miúdos, sorrisinho impertinente. Falava aos arrancos, baixinho, como segredando. E tinha um jeito de olhar as mulheres de revés, como se pensasse em coisa ruim. Ele chamava a esse olhar “golpe de vista”. E quando fazia posar meninas núbéis, tenras e ingênuas, acentuava os olhares, demorava-se nas curvas adolescentes, murmurando elogios de alcance muito anatômico. As pequenas sorriam, lisonjeadas, sentindo um gosto proibido daquelas referências aos seus “corpinhos”, ao “bustozinho nascente”, como a uma antecipação dos mistérios sexuais. E o artista, mão no olho da objetiva, cabeça torta, olhinhos piscos e enviesados, desflorava macio aquelas inocências inquietas. Na Fotografia já lhe conheciam o sestro. E tacitamente todos aceitavam, todos iam acreditando que aquilo era mesmo jeito de artista.⁴⁰

A oposição entre a conduta de Noemi, como mulher, e os assédios de Seu Bonavides, como homem, traduzem a repressão feminina. Isso porque, o menor passo de um desvio do molde de mulher ideal para a época, merecia ser reprovado e castigado para que não ocorresse novamente e não servisse de exemplo para outras mulheres, enquanto o mal comportamento do homem era camuflando de modo a parecer natural.

Assim, Seu Bonavides ao olhar e fazer comentários desrespeitosos com teor, inclusive sexuais, ao invés de ser corrigido ou ter sua atenção chamada,

³⁹ GOULART, Marina Rodrigues; SILVA, Danler Garcia. Mulher e Democracia: uma análise da questão de gênero a partir da obra de Raquel de Queiroz. In: CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza Cruz (org.); ALVES, Cândice Lisboa (org.); PAULA, Rodrigo Francisco de (org.). **Entrelinhas: a construção narrativa nos 30 anos da Constituição**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.p.177.

⁴⁰ QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p.32-33

recebia a naturalização de seus atos, tornando tal conduta normal e aceitável. Fazendo parecer que era inerente à sua profissão.

Nesse mesmo sentido, também Roberto sai ileso da separação de Noemi, não tendo sua postura questionada. Não se questiona sua posição dentro do movimento, não tem sua capacidade subestimada e muito menos sua honra atacada. Raquel de Queiroz assim descreve a situação: “A Roberto, ninguém se atrevia a falar. À menor insinuação, tomava o seu ar fugido, pregava no olhar uma distância de léguas.”⁴¹

Roberto, na sua condição masculina dominante, continua com sua reputação intacta, sem deixar de ser respeitado por estar com Noemi, situação completamente oposta para ela, que é excluída socialmente pelo fato de romper um laço matrimonial, entendido pela moral da época deveria como indissolúvel, para a mulher.

Desse modo, a liberdade de Noemi traduz uma nova problemática às discussões femininas daquele período, a sexualidade da mulher para além dos fins reprodutivos mas como forma de sentir prazer e se conhecer como mulher, a consciência da opressão masculina tanto privadamente ao lar como no mundo público e a desigualdade de gênero que buscava diminuir a mulher para fortalecer o masculino.

O que chama atenção na protagonista, é a densidade com a qual ela é tratada por Raquel. Noemi tem seus pensamentos expostos ao leitor que vêm a conhecer suas memórias. Em uma dessas passagens, Raquel narra o ideário de justiça em Noemi criança e conta ao leitor que, na verdade, Noemi escolhe ser o que sempre foi, uma mulher que enfrenta e resiste ao peso de suas opções.

Sentia que confusamente vinham a tona, naquele instante, todos os seus sentimentos e desejos sufocados desde pequenina, que se tinham esquecidos lá dentro, bem fundo – porque se envergonhava deles, porque diziam que era pecado, mas agora se mostravam estranhamente nítidos e atuais, atropelando-se uns aos outros, desiguais, reabilitados, novíssimos. E ia recordando: (...) Seus anseios e desejos de adolescente, a que o casamento decepcionara, cortara as asas.⁴²

Noemi expõe o quão sonhadora era e o quanto o casamento a afastou de seus anseios de criança e adolescente. Quando começa a frequentar as

⁴¹QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p. 138

⁴²QUEIROZ, Raquel. **Caminho de Pedras**. 11ª ed. – São Paulo: Siciliano, 1992.p. 67

reuniões do Bloco Camponês passa a se sentir livre novamente e retomar os ideários que sempre possuiu. Importante salientar nesse ponto, que, Noemi se vê frustrada com as amarras que o matrimônio lhe fez, ainda mais sendo Jean Jaques um ex militante, o que faz parecer que, embora Noemi possuía desejos de participar da militância, essa lhe era negada pelo marido, em virtude de sua condição de mulher/esposa.

Essa conclusão advém de ter Noemi escondido dentro de si seus ideais por acreditar serem eles pecaminosos e não condizentes com sua nova condição de mulher casada. Contudo o marido era engajado na luta comunista e não faz aberturas para que Noemi também ingressasse. Contrário a isso, Noemi quando decide participar das reuniões é fortemente repreendida por Jean Jaques que lhe afirma saber de tudo e conhecer tudo, e por isso, não era necessário que Noemi conhecesse das questões políticas e sociais.

No que tange a intensão de manter as mulheres na ignorância, Norma Telles explica que essa situação “ é responsável pelas dificuldades que encontra na vida e cria um circulo vicioso: como não tem instrução, não está apta a participar da vida pública, e não recebe instrução porque não participa dela.”⁴³ Mas Noemi que se vê livre e reconectada com seus anseios desde a infância, enfrenta o marido para efetivar sua liberdade.

Nesse sentido, com relação a participação da mulher nos espaços políticos Flávia Biroli expõe que,

A política é atualizada como espaço masculino. A história do espaço público e das instituições políticas modernas é a história da acomodação do ideal de universalidade à exclusão e à marginalização das mulheres e de outros grupos sociais subalternizados.⁴⁴

Essa estrutura de afastamento da participação feminina no âmbito público da educação e da política, por exemplo, reforçou a opressão masculina sobre a feminina, pois poderia livremente usufruir do mundo externo ao lar, ganhando experiencia no trabalho não doméstico, fazendo relações interpessoais, desbravando o setor público, enquanto o feminino ficava aquém de toda essa ascensão masculina.

⁴³ DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, 678 p.406.

⁴⁴ BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade: os limites da democracia no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.p.172

Para quebrar o padrão do cerceamento feminino na esfera privada, Noemi rompe com as amarras que a impediam de conhecer coisas além de sua rotina. Noemi conquista a liberdade de se reunir e aprender com o Bloco Camponês, se alegra ao conhecer histórias de mulheres heroicas e ao descobrir que seus ideais não mereciam repressão nem vergonha, e que estavam acima das questões de ser ou não pecado.

Sentia-se com a cabeça cheia de histórias novas, de mulheres heroicas, livres e valentes. Esquecida, naquele momento, das contingências da sua vida, da disciplina doméstica, da cama comum, das promiscuidades e dos compromissos com alguém. Era apenas uma alma livre, ouvindo a história de outras almas livres. Fugira do seu centro habitual de gravidade, perdera a noção do pão nosso de cada dia. Naquele momento, nada era moral nem imoral, nada proibido nem permitido; não havia hora, não havia espaço: só a embriaguez do momento de revelação, das possibilidades de libertação.

Para Goulart e Silva, não há que se esperar que aquele que oprime seja o mesmo que buscará a igualdade de gênero, tal quebra de paradigma só é possível se partir de quem é oprimido. Contudo esse processo de ruptura pouco interessa ao controle social patriarcal que inclusive tenta dificultar tal rompimento. Na questão de gênero, tal ruptura é ainda mais complicada, pois as mulheres se encontram marginalizada juridicamente e à mercê das políticas masculinas na busca pela sua liberdade plena.⁴⁵

Assim, o espelho ao qual deveria se adequar Noemi, era o de esposa fiel responsável pela manutenção do casamento e dos cuidados domésticos, uma vez que o papel social da mulher dos anos 1930 orbitava ao redor do papel social do homem, primeiramente ao do pai e depois ao do marido, ficando sempre em segundo plano.

Isso porque as tarefas dividiam-se através do eixo do gênero, pautado na relação entre sexo biológico e comportamento, culminando essa visão binária, de que todas as mulheres seriam muito semelhantes em suas habilidades, sendo tais habilidades, os afazeres domésticos. Essa visão ilusória é o alicerce que prende à mulher ao imaginário de domesticidade.⁴⁶ Além de manter e reforçar a

⁴⁵ GOULART, Marina Rodrigues; SILVA, Danler Garcia. Mulher e Democracia: uma análise da questão de gênero a partir da obra de Raquel de Queiroz. In: CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza Cruz (org.); ALVES, Cândice Lisboa (org.); PAULA, Rodrigo Francisco de (org.). **Entrelinhas: a construção narrativa nos 30 anos da Constituição**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018.p.177.

⁴⁶ BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade: os limites da democracia no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.p.67.

discriminação da mulher ao acesso à tarefas tidas como masculinas, aprofundando a desigualdade de gênero e impedindo a emancipação total da mulher.

Em meio a tamanha agitação política, cultural e social, Raquel ao dar voz a uma militante através de seu romance faz denúncias de mazelas sociais da região nordeste, retrata a insatisfação popular e expõe abertamente a força da mulher, que é protagonista dessa história. Raquel de Queiroz ao inserir a mulher no centro da narrativa, faz a história ser contada pela ótica feminina e valorizando o papel social da mulher em âmbitos diferentes da redoma do lar, como na militância política e no mercado de trabalho,

Podem escandalizar-se os sociólogos e toda a gente mais: para o século XXI, eu prevejo a vitória social das mulheres. As mulheres deixarão de ser o elemento secundário na sociedade e na família para assumir a vanguarda de todos os atos e de todos os acontecimentos. (...) Como já salientei, tudo indica essa evolução sensacional: as mulheres penetrando em todos os setores da atividade masculina. (...) E eu só queria viver mais 100 anos para ver a reabilitação definitiva das mulheres, tão certo como 3 e 3 são 6.⁴⁷

Assim Raquel demonstra sua preocupação em promover a ampliação da atuação feminina no âmbito público da vida social, além de dissociar as conquistas femininas da trajetória masculina, dando espaço para que a mulher tenha foco independentemente da participação masculina.

Noemi é protagonista da sua própria história de vida, fazendo suas escolhas por si mesma e sofrendo o preconceito pela liberdade que escolheu. Sendo cada obstáculo, cada preconceito e cada opressão uma pedra no caminho da emancipação feminina e das conquistas que se estendem até os dias atuais.

CONCLUSÕES

Na presente investigação buscou-se traçar um paralelo entre a literatura feminista de Raquel de Queiroz dos anos 1930 com a condição social da mulher da época, explanando sobre os rompimentos da personagem Noemi aos

⁴⁷ QUEIROZ, R. de. In HOLANDA, H. B de, "O éthos Rachel", *Cadernos de literatura brasileira*, p. 112.

padrões sociais impostos às mulheres para atingir seus anseios e realização pessoal.

Através da vertente Direito e Literatura, foi possível analisar o comportamento feminino em meados de 1937, através da obra *Caminho de Pedras* de Raquel de Queiroz e como eram vistas as mulheres que ousavam ultrapassar os limites socialmente impostos e questionar a ordem moral vigente. Tal abordagem interdisciplinar entre Direito e Literatura é possível, uma vez que, àquela consegue colocar o leitor nas passagens do livro, situando-o de maneira histórico-social naquela narrativa em questão.

Em *Caminho de Pedras* o leitor é remetido à cidade de Fortaleza, Ceará dos anos 1937, onde os operários com a participação dos intelectuais dali militam na reconstrução do Bloco Operário, que seria um coletivo de luta pela melhoria nas condições de trabalho, além de oposição ao governo existente.

Governo esse que se traduzia em uma ditadura, recém implantada, denominada por Getúlio Vargas de Estado Novo, naquele mesmo ano da publicação da obra de Raquel de Queiroz. A população vivia um momento de instabilidade e agitação social no país, enquanto o Socialismo Soviético ganha força aliados ao redor do globo. Enquanto na história escrita por Raquel, os operários reconstróem uma célula do Partido Comunista Brasileiro, de modo a enfrentar, sem metáforas, a Ordem Social vigente.

A obra de Raquel de Queiroz tem o condão de, justamente, se opor ao que era comumente imposto como natural, como o casamento indissolúvel, a posição da mulher restrita ao lar e longe de questões políticas, fala abertamente sobre Comunismo e sobre liberdade feminina. Não merecendo outro título a não ser de uma obra que rompe com a descrição da mulher na literatura anterior à sua, e também com a própria moral existente em seu tempo através da rebeldia de Noemi.

Assim, Noemi se mostra como uma personagem disruptiva que se opõe ao padrão feminino colocado como ideal e busca atingir sua emancipação e seu empoderamento como mulher. A narrativa da vida de Noemi através do romance de Raquel mostra as dificuldades de acesso ao mundo do trabalho e âmbito político das mulheres dos anos 1930.

Portanto, a inserção social feminina no âmbito público ainda hoje é dificultada pelos entraves do patriarcado e do machismo velado, que tendem a

associar as mulheres a condições de fragilidade e às ater ao âmbito do lar, uma vez que seria esse seu lugar natural, exercendo funções erroneamente alocadas como obrigatórias ao feminino. Nesse sentido, ainda nos dias atuais as mulheres não gozam de igualdade de gênero e se veem discriminadas quando exercem plenamente sua liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMADO, Juan Antonio García. **Breve Introducción sobre Derecho y Literatura**. In: _____. *Ensayos de Filosofía Jurídica*. Bogotá : Temis, 2003.

BARON, Jane B. **Law, Literature, and the Problems of Interdisciplinarity**. 108 Yale Law Journal, 1998, p.1059-1085.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdade: os limites da democracia no Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018

BUENO, Luís. **Romance Proletário em Rachel de Queiroz**. In: *Revista Letras*. n.47. Curitiba: Editora da UFPR, 1997.

CANDIDO, Antonio. **Vários escritos**. 3ª ed. São Paulo: Duas cidades, 1995.

COVER, Robert M.. **NOMOS E NARRAÇÃO**. Anamorphosis: Revista Internacional de Direito e Literatura, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p.187-268, Julho/Dezembro 2016.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza Cruz (org.); ALVES, Cândice Lisboa (org.); PAULA, Rodrigo Francisco de (org.). **Entrelinhas: a construção narrativa nos 30 anos da Constituição**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. 281 p.

DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997.

DUARTE, Constância L. (org.). **“Rachel de Queiroz – literatura e política no feminino”**.in Anais do V Seminário Nacional Mulher & Literatura. Natal, UFRN, 1995.

DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e literatura no Brasil**. Estud. av., São Paulo , v. 17, n. 49, p. 151-172, dez. 2003

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **O Direito nos Estados Unidos**. São Paulo: Manole, 2004.

GUERELLUS, Natália de Santanna. **Rachel de Queiroz Política: uma escrita entre esquerdas e direitas no Brasil (1910-1964)**. Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 29, n. 1 – Jan./Jun. 2016 – ISSN online 1981-3082.

HAHNER, June E. **A Mulher Brasileira e suas lutas sociais e políticas: 1850 – 1937**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

JUNQUEIRA, Eliane Botelho. **Literatura & Direito : uma outra leitura do mundo das leis**. Rio de Janeiro : Letra Capital, 1998.

MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2014

OLIVA, O.P. **Rachel de Queiroz e o romance de 30: ressonâncias do socialismo e do feminismo**. *Cad. Pagu* [online]. 2014, nº 43, pp. 385-415.

Org. KARAN, André; GUBERT, Roberta M.; NETO, Alfredo Copetti. **Direito e Literatura: Reflexões Teóricas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

PAIVA, Francisco Jeimes de Oliveira. **Uma Análise Literária em Caminho de Pedras, de Rachel de Queiroz**. *Humanidades & Inovação*, [S.l.], v. 4, n. 6, dec. 2017. ISSN 2358-8322.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PORTO, Renan Nery; FALEIROS, T.H. **A Arte como Forma de (Re)produção de Subjetividades no Sistema Jurídico**. *Direito, arte e Literatura I*. 1ª Ed.: CONPEDI, 2014.

QUEIROZ, Rachel de. & QUEIROZ, Maria Luiza de. **Tantos Anos**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

RAGO, Margareth. **As mulheres na historiografia brasileira**. In: SILVA, Zélia Lopes da (org.). *Cultura histórica em debate*. São Paulo: UNESP, 1995.

RIBEIRO, Iara Pereira; RUIZ, Pedro do Amaral Fernandez. **Produção científica em direito e literatura no Brasil**. In: V Coloquio Internacional de Direito e Literatura, 2017, Uberaba. V Coloquio Internacional de Direito e Literatura: Justiça, Poder e Corrupção. Porto Alegre: Uniube. Faculdades Guanambi, Capes, 2017. v. II. p. 409-426.

RIBEIRO, Lilian Adriane dos Santos. **Luciérnagas em Caminhos de Pedras: o Estético e o Político como Alternativa de Transgressão**. 2007.

SCHWARTZ, Germano. **Pode o direito ser arte?: Respostas a partir do direito e literatura**.

TAMARU, Angela Harumi. **A construção literária da mulher nordestina em Rachel de Queiroz** - Campinas, SP: [s.n.], 2004.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve História do Feminismo no Brasil.**
São Paulo: Brasiliense, 1999.